



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO N° 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado do Instituto de Ciências Agrárias - ICA do Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, aprovado por meio da Resolução CONSEPE nº. 75, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia (Bacharelado) do Instituto de Ciências Agrárias - ICA.

Parágrafo único - O Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia (ICA) contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações vigentes.

Art. 2º O curso de Zootecnia do ICA é oferecido em regime semestral e turno integral, com abertura de 50 (cinquenta) vagas anuais, sendo 25 (vinte e cinco) por semestre.

Parágrafo único - A carga horária total do curso de Zootecnia corresponde a 3.760 (três mil, setecentos e sessenta) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7.5 (sete) anos e meio.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia terá vigência a partir do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelo CONSEPE.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 18/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944450** e o código CRC **50EEF27D**.